

**COLTEC 2019 – CURSOS SUBSEQUENTES****INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

O procedimento de entrega dos formulários/documentos para análise socioeconômica constitui requisito imprescindível para efetivação do Registro Acadêmico e da Matrícula na UFMG nas vagas destinadas aos (às) candidatos (as) *com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita*. Para tanto, observe as seguintes instruções:

- Anexar cópia dos documentos correspondentes para cada membro do grupo familiar, em atendimento ao Edital do Processo Seletivo 2019 do Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais (COLTEC/UFMG).
- Os documentos de que tratam o Anexo II do Edital do Processo Seletivo 2019 do Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais (COLTEC/UFMG) para modalidades de vagas que abrangem candidatos (as) *com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo* serão rubricados pelo (a) candidato (a) ou seu (sua) representante legal e colocados em envelope fornecido pela UFMG a ser lacrado e identificado, na presença do (a) candidato (a) ou de seu (sua) representante legal, sendo de responsabilidade do (a) mesmo (a) a veracidade e autenticidade das informações contidas nos documentos entregues.
- A UFMG aceitará a inscrição do candidato no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico) como alternativa à comprovação de renda, desde que esteja atualizado nos últimos 06 meses e que apresente de forma clara o rendimento familiar mensal per capita em documento fornecido pelo município gestor do cadastro. Se o candidato optar por esta forma de comprovação de renda familiar, deverá apresentar o documento de inscrição no CADÚnico (original), acompanhado do Formulário 1 “questionário socioeconômico: identificação do(a) candidato(a) e composição de seu grupo familiar” e do Formulário 2 “Termo de Responsabilidade” preenchidos.
- O (a) candidato (a) ou seu (sua) representante legal atestará, em Termo de Responsabilidade, o número de folhas colocadas no envelope lacrado e identificado com nome do (a) candidato (a).